CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 15/2016

DENOMINA RUAS NO LOTEAMENTO JUNTTA PARK.

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas 04 (quatro) ruas do Loteamento Juntta Park, situado no bairro Joaia, de acordo com os incisos seguintes e planta do Anexo I.

I – Rua A: José Fernando Andriani;
II – Rua B: Zury Lemos;
III – Rua C: Denise Maria Andriani;
IV – Rua D: Alice Sales Abreu Andriani.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 21 de Novembro de 2016.

Liaida Lemos
Vereadora

APROVADO em UNICA Votação
12.12 / 2016
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 21/11/16

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br